

PORTARIA Nº7.996, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Especial.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Especial contra a empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, para que se apure o possível descumprimento contratual, quanto a negativa de cobertura de garantia, na Máquina Niveladora Case 865B, placas JCB4D31, que foi encaminhada para o serviço de manutenção, conforme o Contrato de Fornecimento de Equipamentos Nº049/2023.

RESOLVE:

Art. 1º A Empresa Máquinas Agrícolas e Construção Ltda., arcará com todos os custos relacionados a manutenção preventiva do equipamento de propriedade do Município, denominado motoniveladora, marca Case, modelo 865B, placas JCB 4D31, totalizando R\$ 21.392,48 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo que, deste valor, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referem-se aos custos com mão de obra, e, R\$ 11.392,48 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), referente aos filtros e óleos utilizados.

Art. 2º Em contrapartida, o Município de Sertão Santana arcará com os custos relativos à manutenção corretiva no equipamento denominado motoniveladora, marca Case, modelo 865B, placas JCB 4D31, totalizando R\$ 10.325,29 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), os quais, deverão ser pagos num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do presente acordo. O pagamento será destinado a Banco Santander, agência 4849, conta corrente 13005098-5, chave PIX 11.492.141/0001-95, de titularidade de Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda., CNPJ 11.492.141/0001-95.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, em 30 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração